



### **ERRATA DO CONVITE SEBRAE/TO N.º 001/2017**

Pelo presente, comunicamos a publicação de errata do Anexo I – Termo de Referência referente ao Convite Sebrae/TO n.º 001/2017, conforme constante no Anexo I e a seguir:

#### **ONDE SE LÊ:**

##### **8.1.3 QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**8.1.3.1 Atestado(s) de capacidade técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **certificando que a empresa tenha prestado serviços de Recrutamento e Seleção de Pessoas compatíveis com as características similares ao objeto deste certame**. O atestado deverá conter a identificação do signatário a ser apresentado em papel timbrado do declarante, ficando reservado à Comissão Permanente de Licitação o direito de solicitar cópias dos contratos a que se referem tais documentos.

#### **LEIA-SE:**

##### **8.1.3 QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**8.1.3.1 Atestado(s) de capacidade técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **certificando que a empresa tenha prestado serviços compatíveis com as características similares ao objeto deste certame**. O atestado deverá conter a identificação do signatário a ser apresentado em papel timbrado do declarante, ficando reservado à Comissão Permanente de Licitação o direito de solicitar cópias dos contratos a que se referem tais documentos.

Palmas – TO, 03 de fevereiro de 2017.

*Original Assinado*  
**LUDMILA SANTANA BARBOSA**  
Presidente da CPL